

1.

Feyr Maudac
Lequerra y
Coutinho. Fernandes
Gorin

Acta da Constituição
da Mesa eleitoral

As dezto dias do mez de Fevereiro do
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos noventa e quatro,
pela nove horas da manhã na casa da
Camara da cidade do Santo Nome de Deus
de Anaco, na Chica, designada previamente
para n'ella ter logar a assemblea eleitoral
dos cidadãos recenseados, eleitores deste concelho,
para se proceder a' eleição de um deputado,
compareceu o cidadão Leoncio Alfredo Ferreira,
presidente da Commissão recenseadora deste
Concelho, para presidir a mesma assemblea,
e na conformidade do art. 46 do Dec. eleit.
de 30 de Setembro de 1852 e art.º 6.º da
carta de Lei de 21 de Maio de 1884, propoz
os eleitores presentes para escrutinadores o
cidadão Alberto Carlos e Armino José
da Silva; para secretarios, Euclides Honor
Rodrigues Vianna e Secundino João de Encar-
nação, e para supplentes, os cidadãos, Pe.
Antonio de Roque Botelho e José Maria de
Castro Basto; convidando os eleitores que
approvassem esta proposta a passarem para
o lado direito e os que rejeitassem para
o esquerdo. Tendo sido approvada esta pro-
posta

dade do art.º 66, ordenou o presidente uma chamada geral de todos os que não tinham votado. E sendo onze horas da manhã, declarou o presidente que, d'este momento, começavam a contar-se as duas horas marcadas no art.º 67.º Findo este prazo o presidente contou as listas que se encontraram na urna, verificando-se serem duzentos e trinta e nove, numero igual ao das descargas nos cadernos do recenseamento. Concluida a contagem e confrontação das listas recolhidas, lavrou-se edital que foi affixado immediatamente na porta da casa da assemblea, declarando o numero das mesmas listas. Procedendo ao apuramento dos votos, conforme o art.º 69,º desdobrando successivamente as listas, e praticando-se os demais actos no mesmo artigo recommendados, verificou-se terem sido votados os seguintes: João Antonio de Brissac das Neves Ferreira com duzentos e trinta e tres votos, Antonio da Silva Telles, Dr. Evaristo d'Almeida, Custodio Miguel de Borja, Joaquim Theophilus Braga e José Maria Coutinho cada um com um voto e uma lista inutilizada. Reconhecido por esse modo que o cidadão João Antonio de Brissac das Neves Ferreira obteve a maioria absoluta de votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado por este circulo sendo o seu nome publicado por edital na porta da casa da assemblea.

Tenes Mamedas
 Coutinho. Aguiar
 Otonio
 Fernandes

Outorgam os cidadãos, que formam esta
 assemblea os deputados elitos os poderes
 necessarios para que, reunidos com os dos
 outros circulos electorales da monarchia
 portugueza faça dentro dos limites da
 Carta Constitucional e da acta adicional
 a mesma tudo quanto for em dussente
 ao bem geral da nação. Terminado o
 apuramento, publicou-se por edital,
 na porta dos Paços do Conselho uma
 relação de todos os votos, logo em
 seguida as listas. E dando-se ao cumprimento ao
 disposto nos artigos 92, 93 e 94 do decreto
 electoral se houve por dissolver a
 assemblea de que se lavou esta acta
 que eu Euclides Honor Rodrigues Vianna
 que a escrevi e assignei com todos os
 ramos da mesa.

Salvo as contribuições que dizem respeito a despesa =
 Alberto Carlos
 Aguiar
 Otonio
 Fernandes

Euclides Honor Rodrigues Vianna
 Pres. da Mesa

Aguiar
 Otonio

Aguiar
 Otonio

Alberto Carlos
 Escrutinador.

Antonio Roque Botelho
 Primeiro de Castro Neto

Um este caderno sui laud
do de papel d'Europa, todo em
magnifico e subleaido por
esta commissa, como do Ho
mo d'alecquia.

Assan, Mesa de Commissas
de Revisao do Recurso, e
aos 11 de Janeiro de 1894.

Assan
Pinto

Justo Nicolau Liguera

Justo Maria do Christino

Leozorio

Barro A. M. M. M. M.

Justo Vicente de Paulo Fernandes